

RESOLVE:

I - REMOVER, o servidor **AURO NASCIMENTO DIAS**, matrícula nº 57194213/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Secretário/COEMA, para a Diretoria de Fiscalização Ambiental, a contar de 06/07/2016.

II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT.

Protocolo 985163

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

**PORTARIA N.º 1145/2016-SAGA
BELÉM-PA, 07 DE JULHO DE 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **José Edmilson Lobato Júnior**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO: O Contrato n.º 051/2016-SEGUP, celebrado com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, oriundo do Processo Administrativo nº. 005/2016-SEGUP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados - que utilize tecnologia da informação - na manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, equipamentos e acessórios náuticos, a fim de possibilitar uma navegação segura, por meio de rede credenciada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 007/2016-SEGUP/PA e seus anexos, a fim de atender as necessidades dos veículos náuticos da SEGUP, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros do Pará e outros que por ventura foram adquiridos durante a vigência do contrato;
CONSIDERANDO: O que dispõe o **Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93**;

CONSIDERANDO: O memorando nº 195/2016-GFLU, datado de **01/07/2016**;

RESOLVE: Designar os servidores **MAJ. PM OPHIR DUARTE MUFARREJ**, MF: 5808120-1, e, na sua ausência, **3º SGT PM ELIENAI FERNANDES DE FREITAS**, MF: 5590850-1 para acompanharem e fiscalizarem a execução do instrumento contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo 985361

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1.092/2016-SAGA/SEGUP
BELÉM, 11 DE JULHO DE 2016**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO**: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. **CONSIDERANDO**: O Requerimento constante no Processo nº 2016/248600, de 17 de junho de 2016. **RESOLVE**: Conceder a servidora **JAMILE DA SILVA LOBATO**, MF. nº 57189463/4, Coordenadora de Articulação Social, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2007/2010, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo 984970

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1.181/2016-SAGA/SEGUP
BELÉM, 11 DE JULHO DE 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO**: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 28277/2016 expedido pela Perícia Médica da SEAD em 01 de julho de 2016. **RESOLVE**: Conceder, de 07 de maio a 04 de agosto de 2016, Licença Saúde ao servidor **BENEDITO SANTOS MAFRA**, Servente, MF nº 5163285/1. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR** Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo 984966

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 1.180/2016-SAGA/SEGUP
BELÉM, 11 DE JULHO DE 2016**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**: A PORTARIA Nº 1.092/2016-SAGA/SEGUP de 11 de julho de 2016, que concedeu Licença Prêmio no período 04 de julho a 02 de agosto de 2016, referente ao triênio de 2007/2010 à servidora **JAMILE DA SILVA LOBATO**, MF nº 57189463/4, Coordenadora de Articulação Social. **RESOLVE**: Designar a servidora **LIDIANE MARTINS VIEIRA**, MF nº 70096695/2, para responder pelo cargo de Coordenadora de Articulação Social, a contar de 04 de julho a 02 de agosto de 2016. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR** Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo 984972

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA
DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 184/2016-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). **CONSIDERANDO** que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP.

RESOLVE:

Art. 1º: Dispensar o membro do Conselho Superior do IESP, abaixo relacionado:

Representação Interna, constituída por:
CEL QOBM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Art. 2º: Designar o nome abaixo relacionado para assumir a função de membro do Conselho Superior do IESP:

Representação Interna, constituída por:
TEN CEL QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 20 de junho de 2016.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 185/2016-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). **O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP**, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 11, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP); **CONSIDERANDO** que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Secretaria Executiva do CONSUP do Calendário de Reunião para o 1º semestre de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar as reuniões ordinárias do Colegiado do CONSUP, no 2º semestre do ano de 2016, que deverão obedecer ao calendário abaixo:

MÊS	DATA
AGOSTO	16
SETEMBRO	14
OUTUBRO	18
NOVEMBRO	09
DEZEMBRO	21

Art. 2º: Os conselheiros (as) do CONSUP, independentes de expediente da Secretaria executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias previstas no calendário disposto no artigo anterior;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Plenário do CONSUP, 20 de junho de 2016.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA
DO PARÁ - IESP**
**CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 186/2016-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). **CONSIDERANDO** a necessidade de qualificar e especializar o efetivo que compõe a Companhia Independente de Operações Especiais Polícia Militar do Pará, prover a capacitação e aprimoramento técnico dos policiais para o desempenho de missões que exigem especializações e doutrinas especiais; **CONSIDERANDO** a apresentação do II Curso de Operações Especiais 2016 modalidade presencial - II COESP 2016, apresentado pelo MAJ QOPM Firmino, comandante da Companhia Independente de Operações Especiais, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, na 5ª Reunião Ordinária realizada em 20 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ao II Curso de Operações Especiais 2016 modalidade presencial - II COESP 2016, apresentado pelo comandante da Companhia Independente de Operações Especiais da PMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Plenário do CONSUP, 20 de junho de 2016.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 985267